



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

| Grupos Prioritários | Quantitativo | Dose 1 | Dose 2 | Única | Dose Adicional | Reforço |
|---|--------------|--------|--------|-------|----------------|---------|
| Trabalhadores de Saúde | 78 | 79 | 79 | 00 | | |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 05 | 05 | 05 | 00 | | |
| Comorbidades | 215 | 209 | 202 | 00 | 21 | |
| Trabalhadores Educacionais | 47 | 50 | 51 | 01 | | |
| Pessoas com deficiência | 15 | 16 | 17 | 00 | | |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Caminhoneiros | 76 | 78 | 79 | 00 | | |
| Puérperas | 03 | 05 | 05 | 00 | | |
| Gestantes | 10 | 06 | 06 | 00 | | |
| Pessoas de 18 e mais | 1672 | 1935 | 1955 | 59 | | |
| Pessoas de 06 meses a 17 anos | 463 | 485 | 452 | 00 | | |
| Reforço de Pessoas de 06 meses e mais | | | | | | 3714 |
| Reforço de Pessoas de 12 anos e mais da Vacina Bivalente | | | | | | 884 |

Dados fornecidos pela 12ª Coordenadoria Regional de Saúde.

ATENÇÃO PARA GRUPOS DE VACINAÇÃO NO MOMENTO

A Versão Monovalente da Vacina está atualizada para Variante XBB 1.5. Uma Subvariante da Ômicron.

As Crianças e os Grupos Prioritários são os que possuem maior risco de desenvolver as formas Graves da Doença.

Conforme definição do Ministério da Saúde estão recomendados para:

Crianças com Idade entre 06 meses e menores de 05 anos (04 anos, 11 meses e 29 dias), fazem parte do Calendário Nacional de vacinação da Rotina e para Grupos Prioritários.

Grupos Prioritários:

Pessoas a partir de 60 anos ou mais:

Uma Dose a cada 6 meses.

Gestantes e Puérperas (45 dias após Parto):

Uma Dose a cada 06 meses.

Pessoas Comorbidades: Uma Dose anualmente.

Pessoas com Deficiência Permanente: Uma dose Anualmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Trabalhadores da Saúde: Uma dose anualmente.

Pessoas Imunocomprometidas a partir de 05 anos: Uma Dose a cada 6 meses.

Profissionais do Sistema de Privação de Liberdade: Uma Dose anualmente.

Adolescentes Cumprindo Medidas Socioeducativas a partir de 12 Anos: Uma Dose anualmente.

Atualização 05 de Julho de 2024